

PRIMEIRO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E BOT PAG MEIOS DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sérgio David Rosumek Barreto, [REDACTED], nomeado através do Decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2022, doravante denominada URBES e BOT PAG MEIOS DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Curitiba/SP, na rua Matheus Leme, 1970, Centro Cívico – CEP 80530-010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.090.534/0001-26, NIRE nº 412.079.431.70, neste ato representada por Edson Marcos de Oliveira, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante denominada CREDENCIADA, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Termo de Credenciamento nº 003/20, que tem por objeto a Prestação de Serviços para implantação de sistema informatizado de gestão de arrecadação de multas de trânsito, bem como de guias de arrecadação de outros serviços, sem ônus para URBES, mediante o uso de cartões de crédito, disponibilizando alternativas para quitação dos débitos, firmado em 20 de outubro de 2020, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses a contar de 20 de outubro de 2022, com vencimento previsto para 19 de outubro de 2024, com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16.

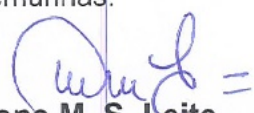
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 07 OUT. 2022


Sérgio David Rosumek Barreto
Diretor/Presidente

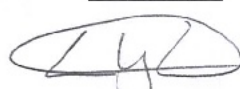
Testemunhas:


Marlene M. S. Leite
CPF: [REDACTED]

EDSON MARCOS DE OLIVEIRA [REDACTED]
Assinado de forma digital por EDSON MARCOS DE OLIVEIRA [REDACTED]
Dados: 2022.09.28 16:50:41 -03'00'

Edson Marcos de Oliveira
Bot Pag Meios de Pagamentos e Serviços Ltda.


Jorge Domingos Nial
CPF: [REDACTED]



ANEXO II – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CREDENCIADA: BOT PAG MEIOS DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/20

OBJETO: Prestação de Serviços para implantação de sistema informatizado de gestão de arrecadação de multas de trânsito, bem como de guias de arrecadação de outros serviços, sem ônus para URBES, mediante o uso de cartões de crédito, disponibilizando alternativas para quitação dos débitos.

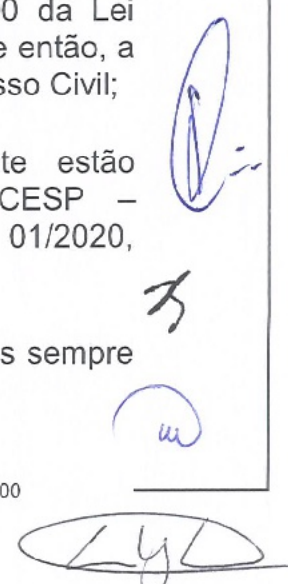
Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

EDSON
MARCOS DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por EDSON
MARCOS DE
OLIVEIRA
Dados: 2022.09.28
16:51:29 -03'00'

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 07 OUT. 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 31/12/20

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

Pela CREDENCIADA:

Nome: Edson Marcos de Oliveira

Cargo: Empresário

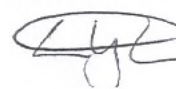
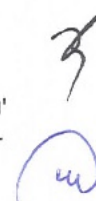
CPF: [REDACTED]

**EDSON MARCOS DE
OLIVEIRA** [REDACTED]

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
EDSON MARCOS DE
OLIVEIRA [REDACTED]

Dados: 2022.09.28 16:52:05 -03'00'



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Não se aplica.

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Lucas Garcia de Lima

Cargo: Gerente de Fiscalização e Operação do Sistema Viário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento e fiscalização do contrato

Nome: Lucas Garcia de Lima

Cargo: Gerente de Fiscalização e Operação do Sistema Viário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 



EDSON MARCOS DE OLIVEIRA [REDACTED]
Assinado de forma digital por EDSON MARCOS DE OLIVEIRA [REDACTED]
Dados: 2022.09.28 16:52:47 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Sergio David Rosumek Barreto**, CPF [REDACTED] atesto que na data de 28/01/2022 às 16:12:00 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **SBARRETO@URBES.COM.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6E5F7A1351EA8BDBD0CFA0F9EBEBB330F601946EFC958DA5EB192C25FFB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

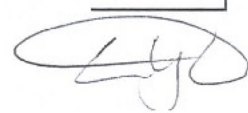
9c4b43f3-aaad-4a7d-a5c9-cf95982472e0

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



EDSON MARCOS DE
OLIVEIRA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
EDSON MARCOS DE
OLIVEIRA [REDACTED]
Dados: 2022.01.28 10:55:39 -03'00'



ANEXO III – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº 50.333.699/0001-80

CRENCENCIADA: BOT PAG MEIOS DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 21.090.534/0001-26

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/20

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: De 20/10/20 até 19/10/24.

OBJETO: Prestação de Serviços para implantação de sistema informatizado de gestão de arrecadação de multas de trânsito, bem como de guias de arrecadação de outros serviços, sem ônus para **URBES**, mediante o uso de cartões de crédito, disponibilizando alternativas para quitação dos débitos.

VALOR (R\$): sem custo

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

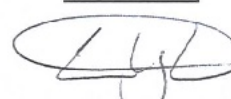
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

EDSON MARCOS DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por EDSON
MARCOS DE OLIVEIRA
Dados: 2022.09.28 16:54:09-03'00"




- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 07 OUT. 2022



Sérgio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente
sbarreto@urbes.com.br

EDSON MARCOS DE
OLIVEIRA



Assinado de forma digital por
EDSON MARCOS DE
OLIVEIRA
Dados: 2022.09.28 16:54:37 -03'00'